



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femagnet.com.br](mailto:pplatina@femagnet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## DECRETO Nº. 1580/15 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a regulamentação na utilização e a fixação de preço ao público para uso de Máquina Pá Carregadeira, Motoniveladora, Tratores e Implementos Agrícolas da Prefeitura Municipal de Platina, Estado de São Paulo”.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

### DECRETA: -

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os seguintes critérios no uso de tratores e implementos agrícolas da Prefeitura Municipal de Platina/SP:

§ 1º. Os tratores só sairão do pátio da Prefeitura Municipal com os equipamentos da municipalidade, ressalvados os casos em que o equipamento emprestado seja do próprio produtor rural requerente ou que já esteja na propriedade do mesmo, sendo a utilização de sua total responsabilidade.

§ 2º. As horas serão contadas a partir da saída do trator do pátio da Prefeitura.

§ 3º. Os tratores com os respectivos Implementos somente trabalharão para proprietários de imóveis rurais que tenham no máximo 20 alqueires de terra no total de área dentro do Município.

**Art. 2º** Os preços ao público para uso de Máquina Pá Carregadeira, Motoniveladora, Tratores e Implementos Agrícolas da Prefeitura Municipal de Platina/SP, terão como base os seguintes valores:

#### **PÁ CARREGADEIRA**

Hora/Máquina.....R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

#### **MOTONIVELADORA**

Hora/Máquina.....R\$ 120,00 (cento e vinte reais);





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## TRATOR DE 80 HP

Hora/Máquina.....R\$ 60,00 (sessenta reais);

## TRATOR DE 103 HP COM IMPLEMENTO

Hora/Máquina.....R\$ 80,00 (oitenta reais);

## TRATOR DE 103 HP COM TERRACEADOR

Hora/Máquina.....R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 3º** Os valores estipulados no artigo 2º deste Decreto deverão ser recolhidos previamente na Tesouraria Municipal, conforme preceitua o Artigo 127 da Lei Orgânica do Município de Platina.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1500/15 de 10/08/2015.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de outubro de 2017.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 18 de outubro de 2017.

  
**LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA**  
Diretora de Secretaria